



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 6.227, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.  
(Republicação)**

**EMENTA:** Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 7.588.325,67 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.442, de 26 de dezembro de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação (SME) na forma do Anexo, no valor de R\$ 7.588.325,67 (sete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.145 de 06 de janeiro de 2012 e o Plano Plurianual vigente.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro de Receita Específica e Vinculada, na forma do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.442, de 26 de dezembro de 2011.

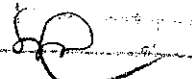
**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 01 de agosto de 2012.

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM DOLENTS ONLINE

Nº 3995 DE 30/11/2012





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO DO DECRETO Nº 6.227					
Órgão	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado
SME	4.262	10.01.12.361.079.2.383	3.3.90.39.00.	07	6.633.540,40
SME	4.459	10.01.12.361.084.2.414	3.3.90.30.00.	10	954.785,27
<b>Total</b>					<b>7.588.325,67</b>

O ingresso dos valores de que trata o presente Decreto são provenientes de Superávit financeiro do SALÁRIO EDUCAÇÃO e foram devidamente apurados em 31/12/2011 no Balanço Patrimonial do exercício de 2011 e nos extratos da Caixa Econômica Federal na C/C nº 672.001-1.

O ingresso dos valores de que trata o presente Decreto são provenientes de Superávit financeiro dos RECURSOS DO FNDE e foram devidamente apurados em 31/12/2011 no Balanço Patrimonial do exercício de 2011 e nos extratos da Caixa Econômica Federal na C/C nº 672.007-0.